CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério das Mulheres acerca das medidas e providências adotadas pelo Governo Federal como parte do enfrentamento, prevenção e proteção da mulher em situação de violência ou vulnerabilidade.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra das Mulheres, Senhora Cida Gonçalves, acerca das medidas e providências adotadas pelo Governo Federal como parte do enfrentamento, prevenção e proteção da mulher em situação de violência ou vulnerabilidade. Neste contexto, solicito:

a) Diante das informações apresentadas, quais medidas específicas o Ministério das Mulherers planeja implementar para promover a conscientização sobre a importância de criar um ambiente seguro para as mulheres, levando em consideração a vulnerabilidade específica que elas enfrentam?

b) Como o governo federal pretende trabalhar em colaboração com as autoridades estaduais e municipais para reforçar a segurança pública, tornando as ruas e o transporte público mais seguro para as mulheres?

c) Atualmente, quais são as iniciativas em andamento para garantir

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

que as vítimas de violência tenham acesso efetivo a serviços de apoio, como centros de atendimento a mulheres em situação de violência, e como o governo federal planeja expandir esses serviços?

d) Quais estratégias o governo está adotando para promover a educação e conscientização sobre questões de igualdade de gênero, respeito e denúncia de situações de violência, especialmente entre os jovens?

e) Como o governo federal pretende fortalecer a legislação relacionada à violência de gênero e garantir que os agressores sejam responsabilizados de forma adequada por seus atos?

f) Quais são os programas em andamento para capacitar profissionais de saúde, policiais, advogados e juízes a lidar de maneira mais sensível e eficaz com as vítimas de violência de gênero?

g) Quais são as estratégias para monitorar e avaliar a eficácia das políticas e programas implementados atualmente pelo Governo Federal no que diz respeito à proteção das mulheres?

h) Como o governo planeja trabalhar em conjunto com organizações da sociedade civil, especialistas e vítimas de violência para garantir que as políticas e programas sejam culturalmente sensíveis e adaptados às necessidades específicas de diferentes comunidades?

i) Atualmente, quais são as medidas para assegurar que as campanhas de conscientização sejam sustentadas a longo prazo e que a sociedade seja constantemente informada sobre a importância de criar um ambiente seguro para as mulheres?

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério das Mulheres, considerando sua competência ministerial que desempenha um papel fundamental na articulação e implementação de ações e programas que visam proteger e empoderar as mulheres, garantindo que elas tenham acesso a oportunidades equitativas e vivam em um ambiente livre de discriminação e violência de gênero. Além disso, o Ministério das Mulheres também é responsável por atuar em conjunto com outros órgãos do governo e organizações da sociedade civil na promoção da igualdade de gênero e na conscientização sobre questões relacionadas às mulheres em toda a sociedade brasileira.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

O recente caso de tentativa de estupro ocorrido em São Paulo, no qual um motorista de ônibus e outros passageiros agiram para proteger a vítima, lançou luz sobre uma situação alarmante que atinge as mulheres em nossa sociedade. Esse incidente é um exemplo vívido dos desafios e ameaças constantes que as mulheres enfrentam ao simplesmente realizarem atividades cotidianas.

Essa situação ressalta a importância de conscientizar a sociedade sobre a necessidade premente de criar um ambiente seguro, especialmente para as mulheres, levando em consideração a vulnerabilidade específica que elas enfrentam. O medo de assédio e violência pode afetar profundamente a liberdade de movimento das mulheres, limitando sua participação em atividades sociais e econômicas.

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

Além disso, essa situação destacou a importância da solidariedade e da ação imediata da comunidade para proteger as vítimas de violência e assédio. No caso em questão, a rápida intervenção do motorista e dos passageiros foi crucial para impedir um ato terrível de violência sexual. Esse ato de coragem coletiva demonstra como a sociedade pode se unir para proteger e apoiar as vítimas.

No entanto, a responsabilidade não pode recair tão apenas sobre os cidadãos. O governo federal também desempenha um papel fundamental na prevenção e combate à violência de gênero. Existem várias maneiras pelas quais o governo pode ser cobrado e agir para enfrentar essa situação:

O governo deve implementar políticas de segurança e prevenção. Isso inclui investir em programas de conscientização pública que promovam a igualdade de gênero e o respeito mútuo. A educação é uma ferramenta poderosa na mudança de mentalidades e comportamentos.

Além disso, é fundamental que o governo federal trabalhe em conjunto com as autoridades estaduais e municipais para reforçar a segurança pública. Isso envolve medidas para tornar as ruas e o transporte público mais seguros para as mulheres, a fim de garantir sua proteção.

O governo deve também assegurar que as vítimas de violência tenham acesso a serviços de apoio, como centros de atendimento a mulheres em situação de violência. A investigação e a punição eficazes dos agressores são essenciais para garantir que a justiça seja feita e que a impunidade não prevaleça.

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

A educação e conscientização desempenham um papel fundamental na mudança de mentalidades e comportamentos. Portanto, o governo federal pode desenvolver campanhas de conscientização e programas educacionais que promovam a igualdade de gênero, o respeito e a denúncia de situações de violência.

O caso em questão é um lembrete doloroso da necessidade urgente de ações concretas para proteger as mulheres e criar uma sociedade mais segura e igualitária. O governo federal deve desempenhar um papel crucial nesse processo, e a sociedade tem o direito e o dever de cobrá-lo para garantir que medidas eficazes sejam implementadas para prevenir e combater a violência contra as mulheres. É uma questão que vai além da proteção das vítimas; é um passo em direção a uma sociedade onde todas as mulheres possam viver livres do medo e da violência.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5° da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/11/2023 19:07:10.440 - MESA
RIC n.2862/2023

casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 23 de novembro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
Cidadania/AM

LexEdit
CD238863714900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238863714900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel